

Portaria FAUUSP nº 11/2017, de 30.05.2017

Altera o Artigo 8º da **Portaria FAUUSP Nº 08/2017 de 12.05.2017**, que dispõe sobre a eleição dos **representantes discentes de pós-graduação** junto à Congregação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa, Conselho do Departamento de Projeto e CCP AU e CCP Design.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Altera o Artigo 8º da **Portaria FAUUSP Nº 08/2017 de 12.05.2017**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica da FAUUSP encaminhará aos eleitores, no dia 23 de junho de 2017, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto”.

Artigo 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria FAUUSP Nº08/2017**.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite
Diretora da FAUUSP

